

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº 051/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

#### PORTRARIA Nº 051/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Concede diárida a Servidor da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diáridas e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diáridas a ALMIR DOS SANTOS SILVA, Operador de Computador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 17 e 18 de junho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Caicó/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do evento "Encontros Regionais da Escola de Contas", que será realizado nos dias 17 e 18 de junho de 2025, no Polo IV em Caicó/RN. O evento tem como objetivo orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo.

Local de destino: Caicó/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 17 de junho de 2025, retorno data/volta da viagem: 18 de junho de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 16 de junho de 2025.

---

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 31442244

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2025.  
EDIÇÃO 2176. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>